SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 25 de Novembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO II | Nº 0229

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº. 024/2010

A Prefeitura Municipal de Apuí no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados que **às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 30/11/2010, fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Apuí, na Av. 13 de Novembro s/nº - Praça dos Três Poderes, Centro, Apuí, Amazonas, licitação na modalidade Convite, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, A FIM DE REFOMAR A CRECHE DOCE LAR IRMÃ INÊS,** pelo menor valor Global, para atender ás necessidade da Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, podendo ser adquirido mediante comparecimento com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirada do Edital.

Apuí-AM, 23 de Novembro de 2010.

MARCELO DE CASTRO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Fernando de Jesus Araújo
Código Identificador:A4E68943

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.04/2010

REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 007-2010

PUBLICADO NO DOM N.0222 DE 16/11/2010

Onde se lê: **CNPJ Contratado: 09.420.021/0001-30, Contratado: J.A. OLIVEIRA DA SILVA**.

Leia-se: **CNPJ Contratado: 34.524.090/0001-31, Contratado: R. ALVES DA COSTA**.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:64D16770

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2010

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CGPL do Município de Manacapuru torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, e das condições fixadas no respectivo Edital, e convida todos os interessados a participarem.

OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I.

DATA E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: às 9:00h do dia 13 de DEZEMBRO de 2010, na Sede da CGPL, localizada na Praça 16 de julho, 1001, Centro, Manacapuru/Am., mesmo local onde o Edital já se encontra a venda.

CADASTRAMENTO: Poderão participar as Empresas cadastradas. Os interessados que ainda não estiverem cadastrados junto a CGPL, poderão fazê-lo até (3) três dias antes da data acima mencionada.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

MARCOS VELOSO PEREIRA
Presidente - CGPL

Publicado por:
Angelo Rodrigues Santos
Código Identificador:1D4E3528

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 467, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a desapropriar por utilidade pública, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, usando das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaquirí, aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a desapropriação por desmembramento de ,□01 (um) terreno de perímetro de 146,18 metros, área de 1.295,91 m delimitando-se da forma a seguir descrita:

I - **Norte**: Por uma linha reta de 30,25 metros;
II - **Sul**: Por uma linha reta de 30,25 metros;
III - **Leste**: Por uma linha reta de 42,84 metros;
IV - **Oeste**: Por uma linha reta de 42,84 metros.

Art. 2º - O imóvel desapropriado destina-se à ampliação da área das instalações da Escola Municipal Aliança, localizada na Comunidade do Tilheiro.

Art. 3º - Para efeito e imissão provisão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21.06.41, esta desapropriação é considerada de **urgência**.

Art. 4º - O imóvel objeto de desapropriação de que trata esta Lei, será avaliado para fins de indenização por profissional técnico devidamente credenciado e designado por ato próprio do Prefeito Municipal.

Art. 5º - As despesa decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação consignada no Orçamento do Município de Manaquirí para o exercício de 2010.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, **Estado do Amazonas, em 22 De NOVEMBRO de 2010.**

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:6F0F046A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza a Desapropriação e Declara Área de Utilidade Pública.

O Prefeito Municipal de Manaquiri, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 466, de 22 de Novembro de 2010, e considerando os artigos 5º, alíneas "d" e “h”, e 6º do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, por desapropriação, pela via administrativa, o terreno a seguir descrito, destinado à recuperação ambiental da área de instalação do atual “lixão” do Município, com área de 31.050 m², perímetro de 730 metros:
Norte: Por uma linha reta de 230,00 metros; **Sul**: Por uma linha reta de 230,00 metros; **Leste**: Com a Rodovia AM – 354, Km 7, por uma linha reta de 135,00 metros para onde faz frente; **Oeste**: Por uma linha reta de 135,00 metros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito MUNICIPAL DE Manaquiri, 22 de NOVEMBRO de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:5BE32DEA

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 509/2010/PGMP

O Cidadão Messias Wilson de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Sra. ELAINE CRISTINA AZEDO LOPES, da função de Coordenadora do Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer - SEMED, a contar desta data.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE.

Parintins, 17 de novembro de 2010.

MESSIAS WILSON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:70D0EBBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 052/2010/PGMP

O Cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. SIMONE FERREIRA DE SOUZA TEIXEIRA, para o cargo de Subsecretária Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA;
CUMPRA-SE;
PUBLIQUE-SE.

Parintins, 10 de novembro de 2010.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:F0EA4DCC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 051/2010/PGMP

O Cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o Sr. JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, do cargo de Subsecretário Municipal de Planejamento Administração e Finanças – SEMPAF, a contar desta data.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 024A/2009-PGMP.

Parintins, 29 de outubro de 2010.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:5A00DCCA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 508/2010/PGMP

O Cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Sra. LINDALVA MARIA MENDES ABECASSIS, do cargo de Gerente do Banco de Sangue “Dr. Amílcar Monterrey”, a contar desta data.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições da Portaria nº 091/2009/PGMP.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE.

Parintins, 12 de novembro de 2010.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:93D2328E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 510/2010/PGMP

O Cidadão Messias Wilson de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ELAINE CRISTINA AZEDO LOPES, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora Geral de Recursos Humanos, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA;
CUMPRA-SE;
PUBLIQUE-SE.

Parintins, 17 de novembro de 2010.

MESSIAS WILSON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:BBF38669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010-CML/PMP

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Parintins.Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 10 (DEZ) horas do dia 06 de dezembro de 2010, na Rua Herberth de Azevedo nº 1486 – Centro Administrativo,em sessão pública, objetivando “Aquisição de materiais diversos para reparos na infraestrutura da cidade de Parintins-Am.”. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 24 de Novembro de 2010.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:C4381222